



DELIBERAÇÃO Nº 294 – 23/07/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo II- Código 2601, dos Hospitais: Hospital Vita Batel – CNES 3371980 – CNPJ 06.943.723/0001-00 e Hospital XV –CNES 3005585 CNPJ 76.530.518/0001-07, ambos no município de Curitiba.

APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo II- Código 2601, dos Hospitais: Hospital Vita Batel – CNES 3371980 – CNPJ 06.943.723/0001-00 e Hospital XV - CNES 3005585 CNPJ 76.530.518/0001-07, ambos no município de Curitiba.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual